



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 877/2021, de 14 de setembro de 2021.

DENOMINA DE RUA MANOEL LUIZ SOARES, A RUA PROJETADA B, DO LOTEAMENTO DO SENHOR JOÃO JUSTINO DE ARAÚJO, COM INÍCIO NA RODOVIA PB-103, ATÉ O ENTRONCAMENTO DA RUA PROJETADA A DO MESMO LOTEAMENTO, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

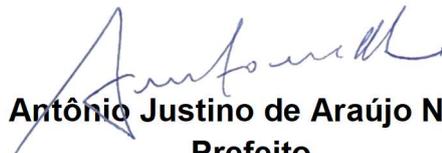
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de Rua Manoel Luiz Soares, a Rua Projetada B, Do Loteamento do Senhor João Justino de Araújo, com início na Rodovia PB 103, até o entroncamento da Rua Projetada A do mesmo loteamento, nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, em 14 de setembro de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito